



Glison Teixeira/Secup



Os recursos do FGTS poderão render R\$ 4 bilhões às santas casas em 2018

Dinheiro do FGTS pode financiar recuperação de santas casas

Chegou ao Congresso medida provisória que cria linha de crédito para socorrer as santas casas e os hospitais filantrópicos que atendem pelo Sistema Único

de Saúde. Essas instituições representam 53% do total de atendimentos do SUS. Os recursos serão do FGTS e poderão render cerca de R\$ 4 bilhões em 2018. **2**

Brasil pode ter novo marco para a agropecuária

Projeto que aprimora os mecanismos de subvenção governamental ao seguro rural e amplia sua cobertura já foi debatido na Comissão de Assuntos Econômicos e agora aguarda votação

O setor agropecuário deve ganhar novo incentivo com a aprovação do projeto que aprimora os mecanismos de subvenção governamental ao seguro rural, a ser votado na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O texto, que seguirá para a Câmara caso seja aprovado na CAE, permite que o prêmio dos contratos de opções de venda negociados pela B3, antiga Bolsa de Valores de São Paulo, possa ser subvencionado

com recursos do Orçamento da União.

O projeto amplia a cobertura do seguro rural, passando da proteção apenas contra riscos climáticos para garantir casos, por exemplo, de epidemias ou de variações cambiais. A proposta inclui as equalizações do seguro rural, de juros em empréstimos rurais e da garantia de preços. Também transfere o encargo da equalização dos prêmios do seguro do Ministério da Agricultura para a Secretaria do Tesouro Nacional. **3**

Jonas Pereira/Agência Senado — 11/7/2018



Sessão do Congresso Nacional no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 12 de julho, quando foi aprovada a LDO

Vetos a orçamento de áreas sociais recebem críticas

Os vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias receberam críticas do relator da proposta na Comissão Mista de Orçamento, senador Dalírio Beber. A lei foi sancionada na terça-feira pelo presidente da República, Michel Temer.

O senador manifestou preocupação com

os vetos referentes à área social. Um desses dispositivos adequava os gastos com serviços públicos de saúde ao crescimento populacional em 2018. Outro artigo vetado referia-se ao reajuste dos recursos para ações não obrigatórias do fundo de assistência social. **4**

Unificação de documentos está na pauta de comissão

A Comissão de Constituição e Justiça analisa projeto que unifica no documento de identidade vários outros exigidos do cidadão, como carteira de trabalho e CPF. A proposta já foi aprovada na Comissão de Ciência e Tecnologia. **3**

Texto reduz limite de falta para alertar conselho tutelar

Projeto que tramita na Comissão de Educação diminui para 30% o percentual de falta escolar, nos ensinos fundamental e médio, para que o conselho tutelar seja acionado. Hoje o procedimento está previsto quando o aluno tem 50% de faltas. **2**

Dados mostram apoio a projeto que proíbe sabor em fumo

Pesquisa do DataSenado apontou que sete em cada dez internautas defendem mais restrições ao fumo. Os resultados devem subsidiar o debate sobre projeto que proíbe o uso de aditivos para dar sabor e aroma a tabaco em geral. **4**

Servidor de fronteira pode ter indenização **3**

Novembro deve ser mês de combate ao *Aedes aegypti* **2**

Audiência discute a qualidade de vida nas metrópoles do país

A qualidade de vida nas metrópoles será tema de debate hoje na Comissão Senado do Futuro, com professores e especialistas.

Em 2016, o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia divulgou estudo que analisa as 15 principais regiões metropolitanas

brasileiras, considerando fatores como deslocamento casa-trabalho, arborização, iluminação pública, saneamento e coleta adequada de lixo. A região de Campinas (SP) foi a única a atingir uma avaliação "boa" ou "excelente" de bem-estar. **2**



Bem-estar nas metrópoles será debatido na Comissão Senado do Futuro

INSS pode ser obrigado a recrutar peritos **4**

Projeto obriga divulgação de tema de audiência **4**

MP cria linha de crédito do FGTS para as santas casas

Texto, que já está no Congresso, também prevê socorro a hospitais filantrópicos que atendem pelo SUS. Fundo poderá disponibilizar 5% do programa de aplicações, cerca de R\$ 4 bilhões em 2018

O CONGRESSO RECEBEU na sexta-feira a medida provisória que cria uma linha de crédito, com recursos retirados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para socorrer as santas casas e os hospitais filantrópicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O fundo poderá disponibilizar para a nova linha 5% do seu programa anual de aplicações. Segundo o Ministério da Saúde, isso equivale a cerca de R\$ 4 bilhões em 2018.

Os operadores serão Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O risco financeiro da operação ficará com os três bancos oficiais.

Prazo

A MP 848/2018 não determina prazo para pagamento, mas o vice-líder do governo na Câmara, deputado Darcísio Perondi (MDB-RS), informou, por meio de sua assessoria, que será de 10 anos, sem carência. Perondi participou das negociações que deram origem à medida.

A taxa de juros não poderá ser superior à cobrada da modalidade pró-cotista dos



Diogo Moreira/A2 Fotografia

O valor destinado às santas casas pode chegar a R\$ 4 bilhões em 2018

financiamentos habitacionais, que beneficia trabalhadores com conta no FGTS. A linha tem juros mais baixos do que os praticados no mercado. Hoje está entre 8% e 9% ao ano na Caixa. A medida provisória estabelece ainda que a tarifa operacional cobrada pelo banco financiador ficará limitada a 0,5% do valor da operação de crédito.

A medida provisória altera a Lei do FGTS (Lei 8.036, de 1990). Até a edição da MP 848/2018, os recursos do fundo só podiam ser aplicados em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana.

O governo alega que a edição da MP é necessária para conter o endividamento das santas casas e dos hospitais

filantrópicos, que representam 53% do total de atendimentos realizados pelo SUS. O alívio financeiro permitirá que esses hospitais invistam em tecnologia médica e melhoria da qualidade dos serviços.

Segundo o Ministério da Saúde, em 968 municípios a assistência hospitalar é realizada exclusivamente pelos filantrópicos ou santas casas.

A medida provisória é analisada inicialmente em uma comissão mista. É nessa fase que são realizadas as audiências públicas e apresentadas as emendas ao texto.

O texto aprovado na comissão é votado posteriormente nos Plenários da Câmara e do Senado.

Da Agência Câmara

Comissão debate qualidade de vida em metrópoles

A Comissão Senado do Futuro (CSF) realiza audiência pública hoje para debater a qualidade de vida nas metrópoles. A reunião começa às 9h30 e terá caráter interativo.

Em 2016, o Observatório das Metrópoles do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia divulgou estudo, baseado em dados do Censo Demográfico de 2010, do IBGE, que analisa as 15 principais regiões metropolitanas brasileiras. O Índice de Bem-Estar Urbano (Ibeu) revela quais regiões oferecem

maior bem-estar à população em fatores como tempo de deslocamento casa-trabalho, arborização no entorno dos domicílios, iluminação pública, saneamento e coleta adequada de lixo.

O Ibeu varia entre zero e um: quanto mais próximo de um for o resultado, melhor. A média do conjunto das 15 regiões metropolitanas analisadas foi de 0,605. As mais bem colocadas foram Campinas, Florianópolis, Curitiba, Goiânia e Porto Alegre. Entretanto, Campinas foi a única a atingir

uma avaliação considerada “boa” ou “excelente” de bem-estar, acima de 0,8. Já o Rio de Janeiro foi a única região do Sudeste a ficar abaixo da média geral, com pontuação de 0,507.

Foram convidados para a audiência pública o professor emérito da Universidade de Brasília (UnB) Aldo Paviani, o professor do Instituto de Ciência Política da UnB Lucio Rennó Junior e os professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB Gabriela Tenório e Frederico Flósculo.

Texto diminui limite de falta escolar para acionar conselho

A Comissão de Educação (CE) recebeu da Câmara projeto que determina a notificação imediata aos Conselhos Tutelares no caso de as faltas escolares de alunos dos ensinos fundamental ou médio ultrapassarem em 30% o percentual permitido por lei. Atualmente o procedimento está previsto quando o número de faltas ultrapassa esse limite em 50%. Cabe à presidente da CE, Lúcia Vânia (PSB-GO), a escolha do relator do PLC 89/2018.

Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — Lei 9.394, de 1996), um aluno não pode ser aprovado caso apresente uma quantidade de faltas superior a 25% das horas-aula dadas.

A lei também estabelece que a escola deve acompanhar a frequência durante todo o ano letivo, segundo o planejamento estabelecido pela Secretaria de Educação, reportando aos pais e ao Conselho Tutelar as faltas reiteradas.

Novembro pode se tornar mês de combate ao mosquito da dengue

Começou a tramitar no Senado proposta para instituir o mês de novembro como mês nacional de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão dos vírus da dengue, da chikungunya e da zika. O Projeto de Lei da Câmara 86/2018 aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A escolha por novembro se deu por ser época de clima quente e chuvoso, ideal para

a proliferação do mosquito. A proposta é do deputado Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), que defende ser “fundamental a instituição de uma data específica para que se debatam a doença, suas principais consequências e, especialmente, as medidas efetivas para seu controle”.

O texto altera a Lei 13.301, de 2016, sobre medidas de vigilância em saúde para prevenção e controle do *Aedes aegypti*.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEG
TER
QUA

- CSF Vida nas metrópoles**
9h30 Audiência para debater a qualidade de vida nas metrópoles.
- CPI DOS MAUS-TRATOS Requerimentos**
14h30 Análise de requerimentos.
- CSF Criminalização do assédio moral no trabalho**
14h Audiência para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>
 • **Alô Senado:** 0800 612211
 • **Acompanhe:** Portal e-Cidadania: senado.leg.br/cidadania
 • **Facebook:** [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • **Twitter:** [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)
 • **TV:** senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Setor agropecuário pode ganhar novo marco

Proposta que aguarda análise da Comissão de Assuntos Econômicos aprimora os mecanismos de subvenção governamental ao seguro rural e amplia sua cobertura

PASSADOS MAIS DE 20 anos do estabelecimento da Política de Garantia de Preços Mínimos, o setor agropecuário deve ganhar um novo incentivo com a aprovação de um projeto que aprimora os mecanismos de subvenção governamental ao seguro rural. A discussão da proposta (PLS 185/2017) de Kátia Abreu (PDT-TO) na Comissão Assuntos Econômicos (CAE) foi encerrada no dia 7 e deve ser votada na próxima reunião do colegiado, a ser agendada.

O texto, que seguirá para a Câmara dos Deputados caso seja aprovado na CAE, permite que o prêmio dos contratos de opções de venda negociados por meio da Bolsa, Brasil, Balcão (B3, antiga Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo — BM&F) possa ser subvencionado com recursos do Orçamento da União.

O projeto altera a Lei 8.427, de 1992, e também amplia a cobertura do seguro rural, passando da proteção apenas contra riscos climáticos para garantir outros tipos de sinistros derivados, por exemplo, de epidemias, comercialização ou variações cambiais. O texto incluiu a equalização do seguro rural e a equalização de juros em empréstimos rurais e da garantia de preços.

O projeto ainda altera a Lei de Subvenção do Seguro Rural (Lei 10.823, de 2003) para transferir o encargo da equalização dos prêmios do seguro rural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Para Kátia Abreu, é necessária a modernização da legislação para que sejam criadas no Brasil as condições de implementação de uma política efetiva de gestão de riscos no setor agrícola.



Edson Rodrigues/Secom-MT

Setor agropecuário pode ganhar incentivo com projeto que busca criar condições para implementação de uma política de gestão de riscos

Ela afirma que o projeto estabelecerá o terceiro marco do setor.

— O primeiro foi em 1992, quando o então presidente Fernando Collor estabeleceu a política de preços mínimos no país, mudando a forma de financiamento da produção. Depois, em 2003, no governo Lula, veio o projeto do então deputado Moacir Micheletto que, depois de anos de luta junto com Jonas Pinheiro, e comigo, que ainda era deputada, fez o seguro de clima. Na época, nós queríamos fazer o seguro de preço também, de risco de mercado, mas não foi possível — apontou.

Crescimento do PIB

A senadora observou que o PIB da agropecuária cresceu 90% desde 1992 com o estabelecimento da política de preços mínimos.

— Isso significa 4% ao ano, enquanto

o Brasil cresceu 2%. Apenas com essa lei do governo Collor. Então eu quero deixar aqui a nossa gratidão eterna, em nome dos produtores, por essa iniciativa. E hoje o Senado tem a grande oportunidade de aprovar esse terceiro marco para o financiamento agrícola brasileiro. Espero que também, nos próximos 20 anos, nós possamos triplicar o PIB do setor agropecuário apenas com esse gesto — afirmou.

Relator da proposta na CAE, o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) considerou o projeto oportuno por aproximar os instrumentos do financiamento, da garantia de preços e do seguro rural. Isso se daria ao incluir na lei a equalização dos prêmios do seguro rural, ao estipular que a subvenção ao prêmio passa a integrar as operações oficiais de crédito gerenciadas pela Secretaria do Tesouro

Nacional, e ao prever a subvenção ao prêmio dos contratos de opções de venda, que permitirá ao governo criar um programa de subvenção a opções privadas com o objetivo de estimular os produtores rurais a se protegerem contra riscos de preços no momento do cultivo e plantio.

Impacto

O parecer foi lido no dia 7 pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE), que também elogiou a proposta:

— A autora, a senadora Kátia Abreu, inova e oferece um instrumento novo para modernizar a gestão de risco do setor e que poderá vir no futuro a reduzir o impacto fiscal decorrente hoje do nível de subsídios e de subvenções implícitos nas operações de crédito rural, esse é um aspecto muito interessante — avaliou.

Projeto indeniza servidor por trabalhar em fronteira

Um projeto do senador Rudson Leite (PV-RR) prevê indenização aos servidores do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que trabalham em áreas de fronteira. O benefício é para quem atua em unidades situadas em locais estratégicos, vinculados à prevenção, fiscalização e repressão de delitos transfronteiriços.

Segundo Rudson, a intenção do PLS 325/2018 é estender

aos profissionais do Ibama um direito já instituído pela Lei 12.855, de 2013, que trata dos servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho.

Para o senador, estabelecer a indenização vai reduzir a evasão de servidores do Ibama nas regiões fronteiriças, visto que as localidades são isoladas e é difícil a fixação de

trabalhadores.

“Pretendemos reduzir as dificuldades para a fixação do servidor do Ibama nas fronteiras nacionais onde o governo brasileiro necessita ter atuação mais efetiva na prevenção, no controle, na fiscalização e na repressão dos delitos que são praticados nessas localidades limítrofes”, explica Rudson na ementa do projeto.

O texto aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Comissão analisa proposta que unifica documentos dos cidadãos

Os brasileiros poderão ter carteira de identidade com dispositivo eletrônico contendo dados da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), os números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no PIS/Pasep. É o que prevê o Projeto de Lei do Senado (PLS) 225/2015, de Wilder Moraes (DEM-GO).

A proposta foi aprovada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) durante o esforço concentrado da semana passada e agora aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebe decisão terminativa.

O senador Jorge Viana (PT-AC) tem interesse em relatar a proposta na CCJ e pediu que os líderes dessem urgência à análise. Para ele, é preciso que os recursos tecnológicos sejam usados para beneficiar e simplificar a vida da popula-

ção o mais rápido possível, até mesmo antes do lançamento da comunicação móvel 5G no Brasil e da internet das coisas.

— Os brasileiros têm de andar, em média, com seis documentos no bolso para poder atender as solicitações a que corriqueiramente são submetidos. Com a identidade digital, certamente isso se resolve — defendeu.

A proposição também inclui, no documento de identificação, os números do Certificado de Reservista e da Carteira de Identificação Funcional. Para Wilder Moraes, o projeto de lei vai contribuir para a segurança pública.

— Já pensou em todos os estados terem a questão da impressão digital? Hoje já existe isso na hora em que a gente vai votar. O Tribunal Superior Eleitoral já tem nossas impressões digitais. Com a aprovação desse projeto, vamos poder ter esse banco de dados em todos os estados e uma central no Brasil inteiro — acrescentou Wilder.



Blog Ambiente Interior

Servidores do Ibama em Mato Grosso fiscalizam exploração legal de madeira em planos de manejo florestal

Relator da LDO critica vetos em áreas sociais

Gov. barrou iniciativas como o aumento do gasto com saúde pública de acordo com o crescimento da população e o reajuste de recursos para fundo de assistência social

RELATOR DA PROPOSTA da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO) na Comissão Mista de Orçamento, o senador Dalírio Beber (PSDB-SC) manifestou preocupação com os vetos do presidente Michel Temer à lei, sancionada na terça-feira. A principal preocupação de Dalírio é com os vetos aos dispositivos que beneficiam a saúde pública.

Um desses dispositivos reajustava os gastos com ações e serviços públicos de saúde pelo crescimento populacional em 2018, além do reajuste pela inflação já determinado pela emenda constitucional do teto de gastos (EC 95). A medida representaria acréscimo de cerca de R\$ 1 bilhão, em 2019, nas ações de saúde voltadas para o atendimento direto da população.

— A nossa principal atenção foi em relação às medidas voltadas para as áreas sociais. Infelizmente, pelo que foi divulgado, foram as principais áreas atingidas pelos vetos — disse o senador.

Temer também vetou o dispositivo que reajustava em 5% os recursos para atenção



Unidade de saúde da família em Fortaleza: também foi vetado reajuste de 5% para programas de atenção básica

básica em saúde e para procedimentos em média e alta complexidade (MAC).

A alegação para os vetos é que os dispositivos fixam parâmetros para a saúde diversos do determinado pela Constituição. Além disso, na visão do Planalto, engessam o orçamento da área, restringindo a capacidade do governo de distribuir os recursos entre os programas de saúde.

O presidente também vetou o artigo que reajustava os recursos para ações disci-

plonárias (não obrigatórias) do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Executivo alegou que a medida representaria aumento de gastos em 2019. O fundo financia o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e projetos de assistência social.

Os vetos do presidente à LDO serão analisados pelo Congresso Nacional em sessão a ser marcada.

A LDO é a norma que disciplina a elaboração do Orçamento da União. A proposta

de nova lei orçamentária será encaminhada pelo governo ao Parlamento no fim deste mês.

Pontos mantidos

Dois pontos fundamentais do texto, ambos incluídos pelo relator, foram preservados pelo Executivo.

O primeiro determina que só poderá ser aprovada proposta legislativa que aumente despesa obrigatória em 2019 se houver cancelamento equivalente em outra despesa obrigatória. A regra atinge, por exemplo, o

aumento do subsídio pleiteado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A medida também alcança diversos textos que tramitam na Câmara e no Senado que propõem aumento de gastos públicos.

A redação proposta por Dalírio Beber é considerada mais forte até do que a Lei de Responsabilidade Fiscal, que permite o aumento de despesas continuadas, como as obrigatórias, desde que devidamente compensadas. A LDO é mais restritiva e exige o cancelamento de despesa. Dispositivo semelhante foi aprovado pelo Congresso no ano passado, mas vetado por Temer. Neste ano, ele decidiu manter o artigo.

O segundo dispositivo mantido proíbe a concessão ou ampliação de novos incentivos fiscais, financeiros e creditícios. Além disso, a prorrogação dos incentivos atuais só pode acontecer por até cinco anos, com redução anual do benefício. A redução dos benefícios fiscais foi um dos focos da atuação do senador à frente da relatoria da LDO.

Da Agência Câmara

Projeto que amplia combate ao fumo é apoiado por internautas

Sete em cada dez internautas defendem a proibição de que empresas de cigarros ou similares façam propagandas e ações comerciais, como patrocínio de eventos, por exemplo. Esse foi o resultado da mais recente enquete do DataSenado, divulgada no início deste mês. A pesquisa subsidia o debate do Projeto de Lei Senado (PLS) 769/2015, que propõe novas restrições à produção, apresentação e comercialização de fumígenos.

Apresentado pelo senador José Serra (PSDB-SP), o projeto também proíbe o uso de aditivos para dar sabor e aroma a cigarros, cachimbos e similares. A ideia recebeu o apoio de mais da metade dos participantes (63%), enquanto 31% discordaram da restrição e 7% não souberam ou preferiram não responder.

Em relação à comercialização, 66% apoiaram a proibição do uso de máquinas automáticas para venda de cigarros e similares e 63% defenderam que a exposição desses produtos seja proibida. Um terço dos participantes rejeitou as duas restrições.

Além disso, 68% apoiaram a proibição do fumo em veículos quando houver passageiros menores de 18 anos, como infração de trânsito gravíssima, enquanto 29% manifestaram rejeição à proposta, incluída no PLS 769/2015.

O projeto será tema de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC). Após a análise da CTFC, a proposição irá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Projeto obriga INSS a recrutar médicos para perícia

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) será obrigado a celebrar acordos com outros órgãos se não for capaz de atender a demanda dos segurados que necessitem de perícia médica. É o que prevê projeto (PLS 154/2018), em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde é relatado pelo senador Rodrigues Palma (PR-MT).

Nos casos de impossibilidade de realização da perícia médica, de incapacidade física

ou técnica de implementação das atividades e de atendimento adequado à clientela da Previdência Social, o INSS ficará obrigado, sem ônus para os segurados, a buscar a celebração de convênios, de termos de execução descentralizada, de fomento ou de colaboração; de contratos não onerosos ou de acordos de cooperação técnica para realização do exame.

As parcerias serão feitas por meio de delegação ou simples

cooperação técnica, sob coordenação e supervisão do INSS, estabelece a proposta.

A autora, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), explica que o texto aprimora o atendimento dos segurados em um dos setores com maior estrangulamento, o da perícia médica. A falta de médicos impede o atendimento a 20 agências do INSS no interior do Amazonas, que contariam apenas com a presença esporádica de profissionais, diz a senadora.

Tema de audiência de autoridade pode ter divulgação

Projeto sobre a divulgação de audiências concedidas por agentes públicos está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A proposta (PLS 78/2018) altera a Lei de Conflito de Interesses na Administração Pública Federal (Lei 12.813, de 2013), que trata de situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no Poder Executivo federal.

O projeto estende a abrangência da lei para o presidente da República, o vice-presidente da República, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, os presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados e do

Supremo Tribunal Federal, os ministros do Tribunal de Contas da União e o procurador-geral da República.

O projeto ainda detalha a divulgação das agendas dessas autoridades que precisam conter o registro de eventos públicos, a informação sobre audiências e reuniões com o objetivo do encontro e a lista de participantes, a agenda de missões ou viagens a serviço, os eventos político-eleitorais, entre outros compromissos.

O texto exclui da obrigação de divulgação da agenda as situações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, as que envolvam segredo de justiça e as que podem afetar preços de

mercadoria, bem ou serviço, para citar alguns itens.

O autor do projeto, José Pimentel (PT-CE), afirma que a Lei de Conflito de Interesses trouxe importantes regras sobre a divulgação das agendas das autoridades públicas no Brasil. No entanto, falta aplicar as normas de transparência ao presidente e ao vice-presidente da República, e a titulares de cargos importantes no Legislativo e no Judiciário.

Como o projeto é terminativo na CCJ, caso aprovado, segue para a Câmara, a não ser que haja recurso para votação no Plenário do Senado. Se sancionada, a lei entra em vigor na data da publicação no *Diário Oficial da União*.



Maioria dos participantes de enquete aprova mais restrições ao fumo